

Zimbra**rita.regueira@alicc.maceio.al.gov.br****Aviso de Esclarecimento da ARSER: Pregão nº 33/2024**

De : Agência Municipal de Regulação de Serviços
Delegados - Arser
<notificacao@arser.maceio.al.gov.br>

qui., 27 de jun. de 2024 18:09

Assunto : Aviso de Esclarecimento da ARSER: Pregão nº
33/2024

Para : rita regueira <rita.regueira@arser.maceio.al.gov.br>

Cc : gerencia licitacoes
<gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br>

**Aviso de Esclarecimento em Pregão Eletrônico!****Licitação**

Prezado pregoeiro RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA com matrícula: ,
confira a nova Esclarecimento aberta por TOP LINE COMÉRCIO EM
REFRIGERAÇÃO.

Numero do protocolo: **6700/033321/2024**

Data de abertura: **02/07/2024** as **09:00** horas

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Numero: **33/2024**

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E
INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR

[Visualizar Interesses](#)

Pedido de Esclarecimento

Interessado: **TOP LINE COMÉRCIO EM REFRIGERAÇÃO**

Email: **toplinecomercio@gmail.com**

Assunto: **Pedido de Esclarecimento**

Descrição: **Caaporã, 27 de Junho de 2024. À AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC Pregão eletrônico nº 33/2024 Processo Administrativo nº 12500.33321/2024 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/ OU ALTERAÇÃO DO EDITAL Vimos através do presente, pedir esclarecimentos, conforme abaixo: 1) Com relação às especificações contidas nos itens 25 e 26 no que se refere ao modelo dos Condicionadores de Ar de 24.000 e 30.000 Btu's, onde consta que os modelos devem ser PISO- TETO. Perguntamos: Poderemos apresentar modelo HI-WALL nesses itens ? O motivo é que os modelos HI-WALL são os que realmente são fabricados pela maioria (ou todos) dos fabricantes brasileiros, inclusive nos itens 40 e 41 possuem "tipo HI-WALL e trata-se dos mesmos equipamentos de 24.000 e 30.-000 Btus respectivamente. 2) Outro questionamento é sobre o equipamento de 22.000 Btus constante no item 39. Perguntamos: Poderemos apresentar um equipamento de 24.000 Btus ? O motivo é que atualmente a grande maioria (ou todos) os fabricantes brasileiros não fabricam modelos de 22.000 Btus inverter, mas sim, o modelo de 24.000 Btus, pois a diferença de 2.000 Btus é muito pequena para justificar uma outra linha de produção. Situação semelhante aconteceu num passado recente, quando existia a fabricação de Splits de 7.000 Btus e de 9.000 Btus, e o próprio mercado consumidor manteve preferência pelos modelos de 9.000 Btus, forçando os Splits de 7.000 Btus a não serem mais fabricados. Além dos motivos acima, existe jurisprudência de vários processos julgados do TCU, STJ e TCEs, formação decisão que o poder público pode adquirir modelos de potência superior àquela licitada pelo preço do produto considerado inferior, contanto que não venha trazer prejuízo para o Poder Público. Agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo da definição da ALICC. Atenciosamente Leonardo Costa**

Criado em: **27/06/2024 às 18:09**

[Responder](#)

RESPONDER EM ATÉ 24H

Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió - ARSER

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 – CNPJ:
26.981.455/0001-29

(82) 3312-5100

ouvidoria@arser.maceio.al.gov.br

De : Agência Municipal de Regulação de Serviços
Delegados - Arser
<notificacao@arser.maceio.al.gov.br>

qui., 27 de jun. de 2024 18:09

Assunto : Aviso de Esclarecimento da ARSER: Pregão nº
33/2024

Para : rita regueira <rita.regueira@arser.maceio.al.gov.br>

Cc : gerencia licitacoes
<gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br>



Aviso de Esclarecimento em Pregão Eletrônico!

Licitação

Prezado pregoeiro RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA com matricula: ,
confira a nova Esclarecimento aberta por TOP LINE COMÉRCIO EM
REFRIGERAÇÃO.

Numero do protocolo: **6700/033321/2024**

Data de abertura: **02/07/2024** as **09:00** horas

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Numero: **33/2024**

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E
INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR

Visualizar Interesses**Pedido de Esclarecimento**

Interessado:**TOP LINE COMÉRCIO EM REFRIGERAÇÃO**

Email:**toplinecomercio@gmail.com**

Assunto:**Pedido de Esclarecimento**

Descrição:**Caaporã, 27 de Junho de 2024. À AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC Pregão eletrônico nº 33/2024 Processo Administrativo nº 12500.33321/2024 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/ OU ALTERAÇÃO DO EDITAL Vimos através do presente, pedir esclarecimentos, conforme abaixo: 1) Ccom relação às especificações contidas nos itens 25 e 26 no que se refere ao modelo dos Condicionadores de Ar de 24.000 e 30.000 Btu's, onde consta que os modelos devem ser PISO- TETO. Perguntamos: Poderemos apresentar modelo HI-WALL nesses itens ? O motivo é que os modelos HI-WALL são os que realmente são fabricados pela maioria (ou todos) dos fabricantes brasileiros, inclusive nos itens 40 e 41 possuem "tipo HI-WALL e trata-se dos mesmos equipamentos de 24.000 e 30.-000 Btus respectivamente. 2) Outro questionamento é sobre o equipamento de 22.000 Btus constante no item 39. Perguntamos: Poderemos apresentar um equipamento de 24.000 Btus ? O motivo é que atualmente a grande maioria (ou todos) os fabricantes brasileiros não fabricam modelos de 22.000 Btus inverter, mas sim, o modelo de 24.000 Btus, pois a diferença de 2.000 Btus é muito pequena para justificar uma outra linha de produção. Situação semelhante aconteceu num passado recente, quando existia a fabricação de Splits de 7.000 Btus e de 9.000 Btus, e o próprio mercado consumidor manteve preferência pelos modelos de 9.000 Btus, forçando os Splits de 7.000 Btus a não serem mais fabricados. Além dos motivos acima, existe jurisprudência de vários processos julgados do TCU, STJ e TCEs, formação decisão que o poder público pode adquirir modelos de potência superior àquela licitada pelo preço do produto considerado inferior, contanto que não venha trazer prejuízo para o Poder Público. Agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo da definição da ALICC. Atenciosamente Leonardo Costa**

Criado em: **27/06/2024 às 18:09**

Responder

RESPONDER EM ATÉ 24H

Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió - ARSER

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 – CNPJ:
26.981.455/0001-29

(82) 3312-5100

ouvidoria@arser.maceio.al.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao interessado **TOP LINE COMÉRCIO EM REFRIGERAÇÃO**, interpôs pedido de esclarecimento em razão dos termos do Edital do Pregão Eletrônico 33.2024, apresentou esclarecimento ao instrumento convocatório por meio do e-mail institucional desta Agência.

I- DA TEMPESTIVIDADE

Salienta-se que a presente impugnação é tempestiva, posto que foi interposta no prazo legal, conforme prevê o Art. 164 da Lei 14.133.2021, in verbis:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos os atos inerentes ao Edital visam atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Em razão do exposto, foram questionados conforme seguem abaixo:

1 - Com relação às especificações contidas nos itens 25 e 26 no que se refere ao modelo dos Condicionadores de Ar de 24.000 e 30.000 Btu's, onde consta que os modelos devem ser PISO- TETO. Perguntamos: Poderemos apresentar modelo HI-WALL nesses itens? O motivo é que os modelos HI-WALL são os que realmente são fabricados pela maioria (ou todos) dos fabricantes brasileiros, inclusive nos itens 40 e 41 possuem "tipo HI-WALL e trata-se dos mesmos equipamentos de 24.000 e 30.-000 Btus respectivamente.

Resposta: Em razão da análise do setor técnico desta ALICC, informamos que: a respeito do OBJETO os interessados devem ofertar uma versão similar, equivalente ou de melhor qualidade de acordo com os parâmetros de mercado, todavia constata-se que a solicitação da empresa, não atende ao tipo pretendido pela administração pública, pois se trata de objeto distinto do que está previsto no instrumento convocatório, conforme print dos modelos abaixo:

Imagem ilustrativa modelo tipo piso teto:



Imagem ilustrativa modelo tipo HI-WALL:



Portanto, constata-se que não será possível aceitar produto diferente do tipo previsto no Edital, haja vista que administração pública está vinculada ao princípio da legalidade e isonomia para que todos os concorrentes possam participar e ofertar a proposta que melhor atenda ao interesse público.

2 - Outro questionamento é sobre o equipamento de 22.000 Btus constante no item 39. Perguntamos: Poderemos apresentar um equipamento de 24.000 Btus? O motivo é que atualmente a grande maioria (ou todos) os fabricantes brasileiros não fabricam modelos de 22.000 Btus inverter, mas sim, o modelo de 24.000 Btus, pois a diferença de 2.000 Btus é muito pequena para justificar uma outra linha de produção. Situação semelhante aconteceu num passado recente, quando existia a fabricação de Splits de 7.000 Btus e de 9.000 Btus, e o próprio mercado consumidor manteve preferência pelos modelos de 9.000 Btus, forçando os Splits de 7.000 Btus a não serem mais fabricados.

Resposta: Verifica-se que a alegação da empresa interessada não pode prosperar, visto que há, de modo incontestável, vários fabricantes com a linha de produção do objeto ora em comento, conforme será demonstrado através dos links e as fotos dos sites para demonstrar a viabilidade e competitividade dos licitantes interessados, conforme abaixo:

Conforme link abaixo:

https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-22000-btus-springer-midea-airvolution-connect-high-wall-frio-42afvci22s5-220v/p/kit9310?gad_source=1&gclid=EA1aIQobChMIiqmigYWGhwMVhUFIAB3ZdQtLEAQYASABEgJW_fD_BwE



← → ↻ frigelar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-22000-btus-springer-midea-airvolution-connect-high-wall-frio-42afvci22s5-220v/p/kit9310?gad_so... ☆ + 📄

BAIXE O APP SITE EOS ACYX NOSSAS LOJAS BLOG IMPULSIONA VRF PORTAL DE BOLETOS | COMPRE PELO WHATSAPP CENTRAL DE ATENDIMENTO MEUS PEDIDOS

FRIGELAR procure por nome, marca, código... 🔍

Entre ou Cadastre-se 📄

Todas Categorias Ar-Condicionado Eletrodomésticos Eletroportáteis Climatização Peças Ferramentas Serviços Câmaras Frias EOS 📄 Calcule os B

Início | Ar-Condicionado | Ar-Condicionado Split Inverter | **Ar-Condicionado Split Inverter 24000 BTUs**

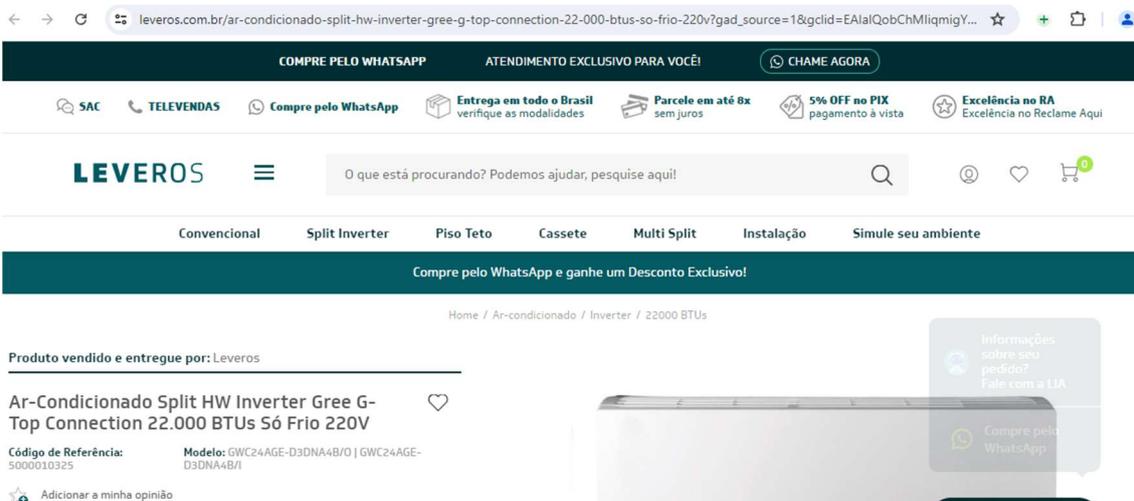
  

Ar-Condicionado Split Inverter 22000 BTUs Springer Midea Airvolution Connect High Wall Só Frio 42AFVCI22S5/38TVCI22S5 220V
☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)
Modelo: 42AFVCI22S5 / 38TVCI22S5
Código: kit9310 (Ver descrição completa)

Quantidade de BTUs:

Conforme link abaixo:

https://www.leveros.com.br/ar-condicionado-split-hw-inverter-gree-g-top-connection-22-000-btus-so-frio-220v?gad_source=1&gclid=EA1aIQobChMIiqmigYWGhwMVhUFIAB3ZdQtLEAQYCCABEGIJofD_BwE



leveros.com.br/ar-condicionado-split-hw-inverter-gree-g-top-connection-22-000-btus-so-frio-220v?gad_source=1&gclid=EAlalQobChMliqmgY...

COMPRA PELO WHATSAPP ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA VOCÊ! CHAME AGORA

SAC TELEVENDAS Compre pelo WhatsApp Entrega em todo o Brasil Parcele em até 8x 5% OFF no PIX Exatidão no RA

LEVEROS O que está procurando? Podemos ajudar, pesquise aqui!

Convencional Split Inverter Piso Teto Cassete Multi Split Instalação Simule seu ambiente

Compre pelo WhatsApp e ganhe um Desconto Exclusivo!

Home / Ar-condicionado / Inverter / 22000 BTUs

Produto vendido e entregue por: Leveros

Ar-Condicionado Split HW Inverter Gree G-Top Connection 22.000 BTUs Só Frio 220V

Código de Referência: 5000010325 Modelo: GWC24AGE-D3DNA4B/O | GWC24AGE-D3DNA4B/I

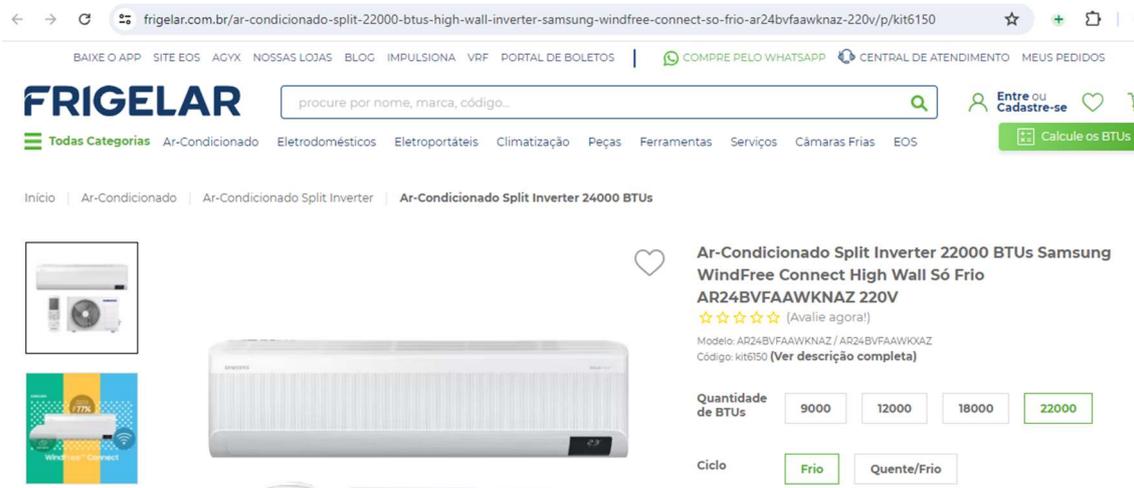
Adicionar a minha opinião

Informações sobre seu pedido? Fale com a LIA

Compre pelo WhatsApp

Conforme link abaixo:

<https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-22000-btus-high-wall-inverter-samsung-windfree-connect-so-frio-ar24bvfaawknaz-220v/p/kit6150>



frigelar.com.br/ar-condicionado-split-22000-btus-high-wall-inverter-samsung-windfree-connect-so-frio-ar24bvfaawknaz-220v/p/kit6150

BAIXE O APP SITE EOS AGVX NOSSAS LOJAS BLOG IMPULSIONA VRF PORTAL DE BOLETOS COMPRA PELO WHATSAPP CENTRAL DE ATENDIMENTO MEUS PEDIDOS

FRIGELAR procure por nome, marca, código...

Todas Categorias Ar-Condicionado Eletrodomésticos Eletroportáteis Climatização Peças Ferramentas Serviços Câmaras Frias EOS

Entre ou Cadastre-se

Calcule os BTUs

Início | Ar-Condicionado | Ar-Condicionado Split Inverter | Ar-Condicionado Split Inverter 24000 BTUs

Ar-Condicionado Split Inverter 22000 BTUs Samsung WindFree Connect High Wall Só Frio AR24BVFAAWKNAZ 220V

Modelo: AR24BVFAAWKNAZ / AR24BVFAAWKXAZ Código: kit6150 (Ver descrição completa)

Quantidade de BTUs: 9000 12000 18000 22000

Ciclo: Frio Quente/Frio

Sendo assim, o licitante interessado deve cumprir todos os termos do Edital 33.2024, como também todas as normas vigentes do ordenamento jurídico, visto que o ordenamento jurídico é uma unidade sistêmica, consequentemente, o direito não tolera antinomias no que diz respeito ao cumprimento da lei e todas as normas reguladoras do objeto ou de seu fornecimento, a fim de assegurar, de modo satisfatório, o princípio da segurança jurídica as partes interessadas.

II- DAS CONSIDERAÇÕES FNAIS

Com base em todo o exposto, não pairam dúvidas quanto à relevância de se manter os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2024, haja vista que a tese ventilada é mais conveniente à Administração Pública Municipal, pois não é objetivo da administração acomodar, nas licitações públicas, toda e qualquer solução excêntrica em torno do objeto pretendido, mas garantir uma ampla concorrência em torno do atendimento de suas necessidades, o que foi alcançado pelo referido Edital, de modo que encaminhamos o presente entendimento ao pregoeiro para que seja dada continuidade ao certame licitatório do mencionado Pregão.

Por oportuno, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Maceió/AL, 01 de julho de 2024.

Gernan Angelo Barros Sousa

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Reinaldo Antônio da Silva Júnior

Diretor-Executivo da Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC